

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 44/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei para autorizar o Município de Nonoai – RS a celebrar Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai. O valor do repasse será de R\$ 150.000,00.

2. Voto:

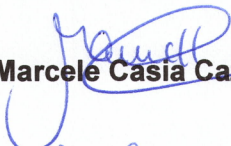
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

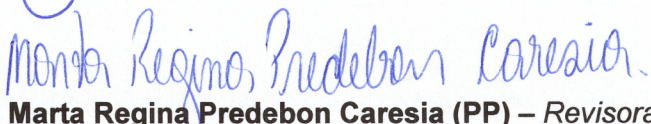
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 23 de setembro de 2021.


Ver. Nelson dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora